



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 002/2026

DESPACHO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, INCLUINDO LIMPEZA EXTERNA E INTERNA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a concessão de prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de propostas adicionais nos casos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do referido artigo;

Considerando que houve a devida publicidade da intenção de contratação direta por meio do Diário Oficial dos Municípios e site oficial da Câmara de Vereadores, em 04/03/2026;

Considerando ainda que no período anteriormente estabelecido não houve a apresentação de propostas adicionais;

Considerando a necessidade de reforçar a transparência, ampliar a publicidade e afastar qualquer risco de restrição à competitividade, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e interesse público;



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para apresentação de propostas adicionais, nos seguintes termos:

Onde se lê:

06.1.1 – O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 05 de março e encerra em 09 de março de 2026.

Leia-se:

06.1.1 – O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 13 de março e encerra em 17 de março de 2026.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais condições estabelecidas no aviso de dispensa de licitação e em seus anexos.

Determina-se a publicação deste documento nos mesmos meios oficiais anteriormente utilizados, bem como sua juntada aos autos do processo administrativo.

São Lourenço do Oeste/SC, 12 de março de 2026.

EDISON DEMARCHI

Presidente da Câmara Municipal